



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES
LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1365/2014 de 24 de Setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº 1346, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996 – 2ª via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, e a **Empresa Agapé Construções Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.105/0001-10, situada a Rua Mita Cordeiro, nº 1771, Bairro Amazonas, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, Sócia Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 396815 – SSP/AP, CPF nº 838.501.473-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 030/2013**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013, Processo nº 23125.001994/2013-01**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada integral, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência sem alteração do valor. A prorrogação do prazo da vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias a contar de 30 de novembro de 2014.

Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 030/2013 – UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 28 de Novembro de 2014.


Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró-Reitora de Administração


Elizângela Rodrigues Silva Muniz
Empresa Ágape Construções Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____